



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

PORTARIA Nº 13.145, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM
PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA JOSIANE PEREIRA
ATHANAZIO.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 1875/01 art. 105, § 1º da Lei Municipal 1875/01;

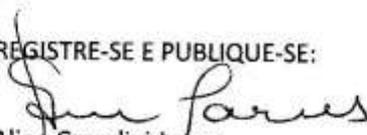
Resolve:

Art. 1º - CONCEDER à Servidora Municipal JOSIANE PEREIRA ATHANAZIO - Cargo: Psicólogo - Matrícula nº 5941 – 5 (cinco) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03/12/2018.


Evandro Agiz Heberle,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração.